



fl. 13

ASSUNTO

INCLUSÃO DE GRAVAME DE TRAÇADO VIÁRIO

HOMOLOGO

Em 03/07/2014

José Fortunati – Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 01/07/2014, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

A inclusão no traçado viário do Beco de Servidão sem denominação, situado na Estrada João de Oliveira Remião, próximo ao nº 6507, com largura de 11,00m, inserido na MZ 10 UEU 04, conforme planta 02 anexa.

Cristiano Tatsch
Presidente

Conselheiro Relator - RSP8

	UFRGS		AREA		RGP1
	METROPLAN		AGADIE		RGP2
	DEM HAB		ABES		RGP 3
	EPTC		IUA		RGP 4
	GP		OAB		RGP 5 (ABST)
	SMURB		SINDUSCON		RGP 6
	GESTÃO		SINDIMOVEIS		RGP 7
	SMOV		STICC		RGP 8
	SMAM		SERGS		OP-HOCDUA



ASSUNTO

INCLUSÃO DE GRAVAME DE TRAÇADO VIÁRIO

JUSTIFICATIVA

A inclusão no traçado viário do Plano Diretor do Beco de Servidão, sem denominação, situado na Estrada João de Oliveira Remião, próximo ao número 6507, com largura de 11,00m, inserido na MZ 10 UEU 04, conforme planta 02 tem por objetivo o cadastramento administrativo como via pública do arruamento, com vistas à regularização da Unidade Básica de Saúde Panorama que possui frente ao referido arruamento.

Esta Resolução foi originada no expediente nº 002.071944.12.5.



Cristiano Tatsch
PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR

SANTA CATARINA
02.072864.95.8

135

143

159

155

163

153

157

LOT. VILA PANORAMA
02.077082.96.6

167

145

02

35

25

05

04

02

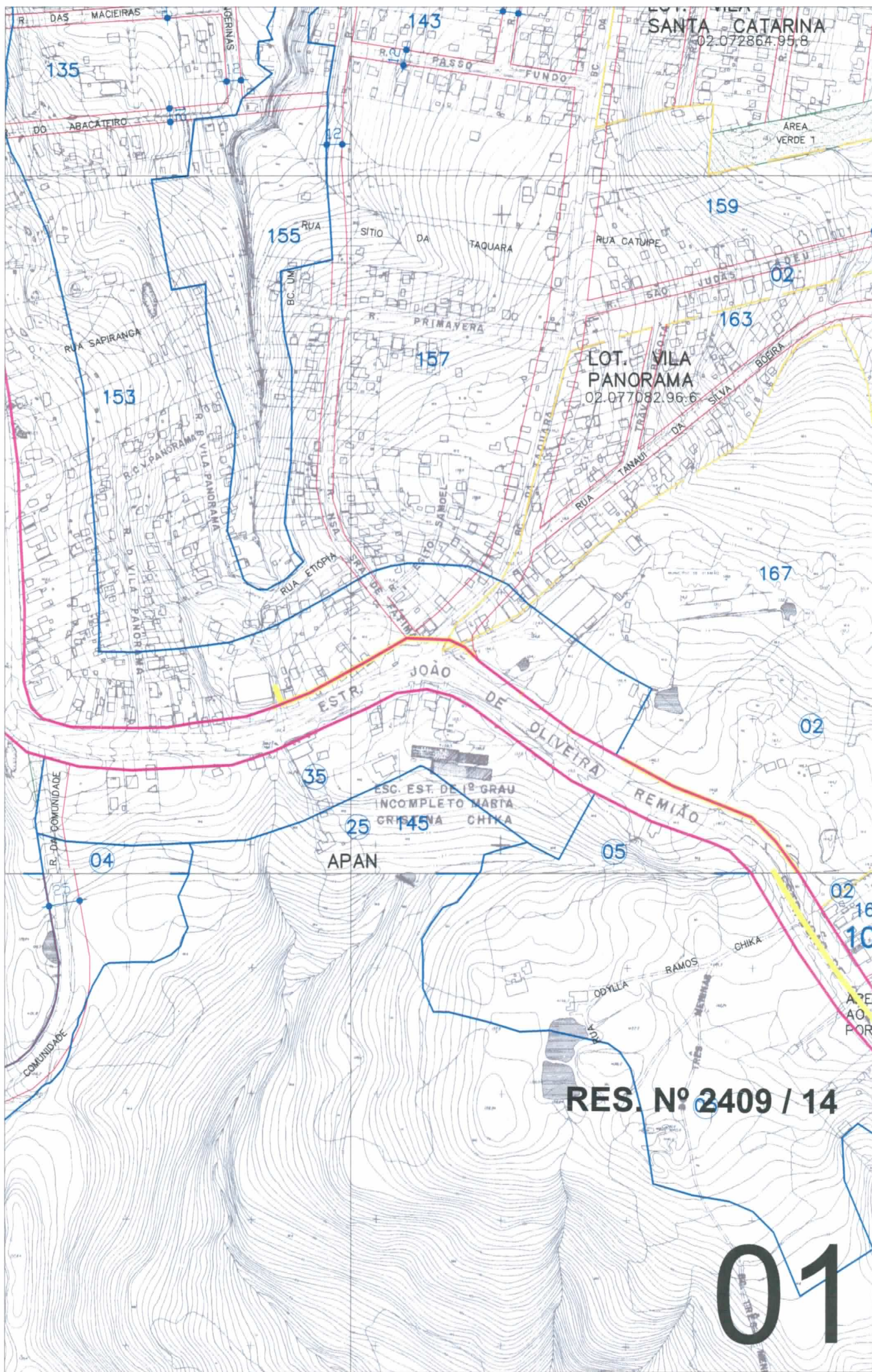
16
10

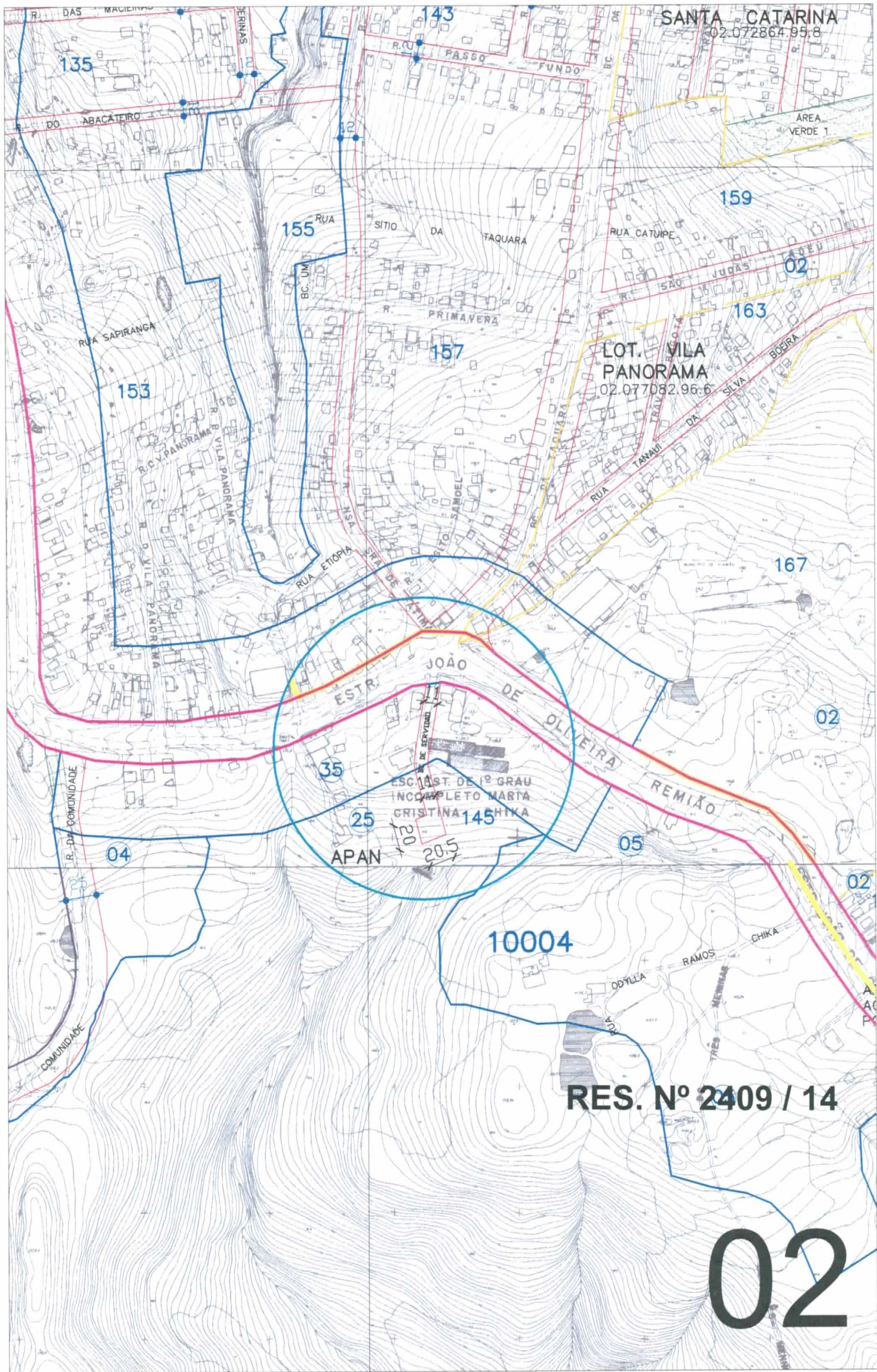
APAN

ESC. EST. DE 1º GRAU INCOMPLETO MARTA GRIFFINA CHIKA

RES. Nº 2409 / 14

01





RES. N° 2409 / 14

02